LEI Nº 033/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Denomina de *"WILDNEY ANTUNES"* o "Laboratório de Análises Clínicas" do município de Planalto, e dá outras providências legais que especifica".

Eu, **OLIMPIO SEVERINO DA SILVA**, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto **APROVOU** o Projeto de Lei nº 004/2023, de 23 de maio de 2023, de autoria do Vereador **GERCIMAR MAXIMILIANO DE MATOS** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI:**

Art.1º - Denomina de "WILDNEY ANTUNES" o "Laboratório de Análises Clínicas", do Município de Planalto-SP.

Art. 2º - A denominação a que se refere o artigo 1º desta lei é feita em caráter definitivo.

Art. 3º - As despesas com a execução da Presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 01 de junho de 2023.

Olímpio Severino da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

Priscila Valverde Pacheco dos Santos
OAB/SP 457396

Rosângela Chaves
Secretaria Geral Interna